Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO 81.849

PROJETO DE LEI 12.725, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que altera a Lei 8.569/2015, que instituiu a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprovou o Plano Municipal de Turismo, para prever objetivos específicos do turismo pedagógico.

PARECER

É responsabilidade desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** das matérias sobre "conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude; economia urbana e rural e desenvolvimento técnico-científico aplicado à indústria, à prestação de serviços, ao comércio e à agricultura; programas voltados ao turismo rural e urbano". Tal espectro alcança esta proposta, cuja pertinência bem se acha ilustrada na própria justificativa:

> **"A presente alteração tem por objetivo proporcionar aos estudantes a ampliação de seus conhecimentos históricos e turísticos sobre nosso Município. Além do importante aspecto educativo e cultural, tem o escopo de proporcionar uma prazerosa atividade pedagógica./ A mistura de cidade, cultura e educação pode contribuir e trazer soluções para o turismo, em especial através do turismo educativo, também chamado de turismo pedagógico, proporcionando aos alunos e às famílias opções de roteiros para complementar o ensino fora da sala de aula."**

Em conclusão, acompanhando tais razões, este relator registra voto favorável.

APROVADO
13/11/18

Sala das Comissões, 13-11-2018.

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

az